



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1554 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de abril de 2021.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 175/2021 a Nº 184/2021
- Decreto Contábil Nº 004/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1554 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de abril de 2021.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 175, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assistente de Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a senhora, **YASMIM DIÓGENES BESSA**, para o cargo público de provimento em comissão de Assistente de Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de abril de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 176, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor Técnico em Serviços de Engenharia e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a senhora, **VANESSA CRISTHINY CAVALCANTE MONTEIRO**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico em Serviços de Engenharia, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de abril de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 177, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o senhor, **JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de abril de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 178, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o senhor, **FRANCISCO GUSTAVO DA SILVA**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de abril de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 179, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o senhor, **JOSÉ EDILMO ALVES MAGALHÃES**, para o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de abril de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 180, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, o senhor, **DAMIÃO PEREIRA MELO**, para o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de abril de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1554 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de abril de 2021.

## PORTARIA Nº 181, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor Técnico de Esporte e Lazer e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, o senhor, **JALLYSON KLENIO FILGUEIRA PAULINO**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de abril de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 182, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Lazer e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, o senhor, **ANTONIO DIOGO PEREIRA NETO**, para o cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Atividades de Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de abril de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 183, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, o senhor, **MÁRCIO SIÉGENES DE HOLANDA BESSA**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno, lotado na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de abril de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 184, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor Técnico em Serviços de Engenharia e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, o senhor, **ANTONIO DIOGO ARAÚJO**, para o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico em Serviços de Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de abril de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## DECRETO CONTÁBIL Nº 004, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Crédito Suplementar e Redução.

A **GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 411/2020.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 279.052,60 (duzentos e setenta e nove mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

1 - R\$ 279.052,60 (duzentos e setenta e nove mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de abril de 2021

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1554 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de abril de 2021.

## SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I - a que se refere o DECRETO 004/2021 de 1 de abril de 2021, autorizado pela LEI loa 2021.

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

### 1 - Município de Taboleiro Grande

#### 2001 - Gabinete do Prefeito (A)

##### 2.2 - Manutenção do Gabinete do Prefeito(A)

23 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 8.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 8.000,00</b>

#### 3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos

##### 2.3 - Manutenção Secretaria de Administração

44 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 10010000	R\$ 20.000,00
49 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 3.120,90
52 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
53 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 25.989,50
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 54.110,40</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 54.110,40</b>

#### 5001 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

##### 2.5 - Manutenção Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

97 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 11.140,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 11.140,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 11.140,00</b>

#### 6001 - Secretaria Municipal de Educação

##### 2.7 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação

165 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 11110000	R\$ 17.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 17.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 17.000,00</b>

#### 7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

##### 1.62 - Construção e Recuperação de Pavimentação

277 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 10010000	R\$ 22.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 22.000,00</b>

##### 2.22 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.

298 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 22.053,74
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 22.053,74</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 44.053,74</b>

### 3 - Fundo Municipal de Saúde

#### 8002 - Fundo Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1554 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de abril de 2021.

<b>1.78 - Incremento Temporário as Ações do Programa de atenção Básica / PAB.</b>			
577 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:		R\$ 11.030,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12140000		
579 - 3.3.90.30.00 - Material de	Fonte:		R\$ 13.989,63
Consumo	12140000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 25.019,63</b>
<b>2.30 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>			
479 - 3.3.90.30.00 - Material de	Fonte:		R\$ 5.949,17
Consumo	12110000		
483 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços	Fonte:		R\$ 69.399,70
de Terceiros - Pessoa Jurídica	12110000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 75.348,87</b>
<b>2.36 - Manutenção das Ações de Atenção Básica</b>			
521 - 3.1.90.13.00 - Obrigações	Fonte:		R\$ 5.500,00
Patronais	12140000		
525 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços	Fonte:		R\$ 16.320,00
de Terceiros - Pessoa Jurídica	12140000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 21.820,00</b>
<b>2.41 - Manutenção do Programa Academia de Saúde</b>			
544 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:		R\$ 2.500,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12140000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>2.43 - Incentivo de desempenho Variável por equipe na atenção Primária a Saúde</b>			
557 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e	Fonte:		R\$ 2.000,00
Material Permanente	12140000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 126.688,50</b>

## 4 - Fundo Municipal de Assistência Social

### 9003 - Secretaria Mun. de Assistência Social

#### 2.53 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

651 - 3.3.90.30.00 - Material de	Fonte:		R\$ 613,05
Consumo	10010000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 613,05</b>

#### 2.55 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência social

666 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços	Fonte:		R\$ 3.500,00
de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 3.500,00</b>

#### 2.63 - Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade,...)

718 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem	Fonte:		R\$ 4.008,00
ou Serviço para Distribuição	10010000		
Gratuita			
721 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços	Fonte:		R\$ 4.400,00
de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 8.408,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 12.521,05</b>

Fonte de Suplementação: Anulação da reserva de contingência

## 1 - Município de Taboleiro Grande

### 3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos

#### 2.3 - Manutenção Secretaria de Administração

53 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços	Fonte:		R\$ 1.490,84
de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000		

**Total da Ação: R\$ 1.490,84**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.490,84**

### 7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

#### 2.22 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.

298 - 3.3.90.30.00 - Material de	Fonte:		R\$ 4.048,07
Consumo	10010000		

**Total da Ação: R\$ 4.048,07**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.048,07**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1554 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de abril de 2021.

## SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II - a que se refere o DECRETO 004/2021 de 1 de abril de 2021, autorizado pela LEI loa 2021.

### 1 - Município de Taboleiro Grande

#### 2001 - Gabinete do Prefeito (A)

##### 1.4 - Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito

2 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	R\$ 120,90
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 120,90</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 120,90</b>

#### 4001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

##### 0.2 - Encargos com Armotização de Precatórios e Dívidas Trabalhistas

82 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 10010000	R\$ 16.400,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 16.400,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 16.400,00</b>

#### 5001 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

##### 1.33 - Construção de Passagens Molhadas

122 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 5.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

#### 6001 - Secretaria Municipal de Educação

##### 1.44 - Construção e Reforma e Ampliação de Escola de Educação Fundamental

200 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 11110000	R\$ 15.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>

##### 1.45 - Construção de Quadras Poliesportiva na Escola

203 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 11250000	R\$ 39.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 39.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 54.000,00</b>

#### 7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

##### 1.63 - Construção, Reforma e Urbanização com Construção de Banheiros em Praças

281 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 15.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>

#### 9999 - Reserva de Contingencia

##### 1.1999 - Reserva de contingência

641 - 9.9.99.99.00 - A Classificar	Fonte: 10010000	R\$ 49.322,15
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 49.322,15</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 49.322,15</b>

### 3 - Fundo Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1554 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 01 de abril de 2021.

<b>8001 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento</b>			
<b>1.68 - Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Rural</b>			
461 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 12.948,63	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 12.948,63</b>
<b>1.69 - Construção de Sistema de Esgoto Sanitário</b>			
464 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15100000	R\$ 20.000,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 32.948,63</b>
<b>8002 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>1.72 - Construção, Ampliação e reforma de unidades de Saúde</b>			
559 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 12150000	R\$ 25.000,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>1.74 - Implantação e Equipamento de Farmácia Popular</b>			
565 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12110000	R\$ 8.739,87	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 8.739,87</b>
<b>2.32 - Manutenção do Programa Mais médicos</b>			
494 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 20.000,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>2.40 - Fomento as Contrapartidas financeiras</b>			
538 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 20.000,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>2.41 - Manutenção do Programa Academia de Saúde</b>			
543 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 12140000	R\$ 20.000,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 93.739,87</b>
<b>4 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>9002 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social</b>			
<b>1.83 - Melhoria e Reforma de Unidades Habitacionais Rural e Urbana</b>			
631 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 51,05	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 51,05</b>
<b>1.84 - Construção de Unidades Habitacionais Rural</b>			
634 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00	
635 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 13120000	R\$ 7.470,00	
		<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 12.470,00</b>
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 12.521,05</b>

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA  
Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**